



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 248/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e no inciso II, do art. 53, da Lei Complementar n.º 017/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores públicos efetivos abaixo identificados **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

Servidor	Mat.	Cargo	Período de afastamento
CARLA CRISTINA DA SILVA MARTINS	105	Professora de Pedagogia	12 (doze) dias , a partir de 03/08/2026
FLAVIA DE FATIMA SALES	11.789	Professora de Pedagogia	180 (cento e oitenta) dias , a partir de 17/07/2026
VANESSA FARIA BELTRAMINI	5.019	Professora de Língua Portuguesa	11 (onze) dias , a partir de 20/08/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2026.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ODIRLEI QUEIROZ Assinado de forma digital
FARIA:702223041 por ODIRLEI QUEIROZ
20 FARIA:70222304120
Dados: 2026.08.24 11:15:27
-04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

